



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

Arealva, 15 de janeiro de 2026

Ofício nº 005/2026

À

Prefeitura Municipal de Arealva

Sr. Paulo Juliano Nicolielo Júnior

DD. Prefeito Municipal

Ref.: PLANO DE TRABALHO 2026 SANTA CASA - OCI

Vimos através do presente solicitar a Celebração do Termo de Colaboração entre o Poder Público e a Organização da Sociedade Civil **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva** do município de Arealva, referente ao cofinanciamento para o exercício de 2026, com recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, manifesto interesse na execução dos procedimentos previstos na **CIB/SP nº 52, de 24/06/2025**, conforme Plano de Trabalho

Aproveitamos a oportunidade para elevar nossos votos de elevada estima e consideração.

MARCO AURELIO PAROLIN
BERALDO:25401437846
7846

Assinatura de forma digital
por: MARCO AURELIO
PAROLIN
BERALDO:25401437846
Dados: 2026.01.15 14:54:05
-03'00"

Marco Aurélio Parolin Beraldo

Provedor



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

PLANO DE TRABALHO 2026
PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS
OFERTA DE CUIDADOS INTEGRADOS (OCI)

Este produto é o Plano de Trabalho apresentado pela Santa Casa de Arealva à Diretoria de Saúde de Saúde, com intuito de firmar Convênio com a Prefeitura Municipal de Arealva para prestação de serviços hospitalares no âmbito do SUS com ações para atendimento ao Programa Mais Acesso a Especialidades e Oferta de Cuidados Integrados (OCI).

Rua Jacinto Ribeiro de Barros, nº 342.Centro – Arealva/SP
Fone: (14) 3296-1222/ (14) 3296-1617
e-mail: adm@santacasaarealva.org.br



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

Sumário

1 - IDENTIFICAÇÃO:	3
1.1 DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE:	3
1.2 DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:	3
1.3 DADOS DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	3
1.4 DADOS BANCÁRIOS:	4
2- APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC:	4
2.1 - DA ESTRUTURA FÍSICA:	4
3 - JUSTIFICATIVAS	4
4 – PÚBLICO GERAL	4
5 – OBJETIVOS	5
5.1 – OBJETIVO GERAL	5
5.2 – OBJETIVO ESPECIFICO	5
6 – METODOLOGIA	5
7 – FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES	5
7.1 CRONOGRAMAS DE ATIVIDADES PROPOSTAS	5
8 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO E MEIOS DE VERIFICAÇÕES COM RESULTADOS ESPERADOS ..	6
09 – PLANO DE APLICAÇÃO	6
9.1- PLANO DE APLICAÇÃO DO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2026:	6
9.2- MEMÓRIA DE CÁLCULO DO PLANO DE APLICAÇÃO	6
10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	6
10.1 – REALIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS	7
11 – PERÍODO – PRESTAÇÃO DE CONTAS	7
12 - DECLARAÇÃO:	7
13 – ANEXO DELIBERAÇÃO CIB 52, de 24/06/2025	8

Rua Jacinto Ribeiro de Barros, nº 342.Centro – Arealva/SP
Fone: (14) 3296-1222/ (14) 3296-1617
e-mail: adm@santacasaarealva.org.br



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

PLANO DE TRABALHO 2026

1 - IDENTIFICAÇÃO:

1.1 DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

ENDEREÇO: Rua Jacinto Ribeiro de Barros, 342 BAIRRO: Centro CEP: 17.160-013

CIDADE: Arealva/SP

E-MAIL: adm@santacasaarealva.org.br

SITE: www.santacasaarealva.org.br

TELEFONE: (14) 3296-1222

1.2 DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: Marco Aurélio Parolin Beraldo

RG: 22.415.099-6

CPF: 254.014.378-46

CARGO: Provedor

ENDEREÇO: Rua Emílio Carraro 45 BAIRRO: Núcleo Damascena Luiz Devides

CEP: 17.160-346

CIDADE: Arealva/SP

PROFISSÃO: Engenheiro Agrônomo

E-MAIL: marco.beraldo@sp.gov.br

TELEFONE: (14) 99161-2082

1.3 DADOS DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

NOME: Patrícia Colodiano da Silva Ferrari

RG: 30.239-629-9

CPF: 282.288.928-70

CARGO: Diretora Administrativa

PROFISSÃO: Administradora

ENDEREÇO: Sebastião Alfeu de Oliveira, nº 150 BAIRRO: Residencial Bela Vista

CEP: 17.0160-374

CIDADE: Arealva / SP

EMAIL: s.paty@hotmail.com

TELEFONE: (14) 98114-7206

Rua Jacinto Ribeiro de Barros, nº 342.Centro – Arealva/SP

Fone: (14) 3296-1222/ (14) 3296-1617

e-mail: adm@santacasaarealva.org.br



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

1.4 DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: Banco do Brasil

AGENCIA: 6798-9

CONTA CORRENTE: 14.858-X

2- APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC:

A Santa Casa de Misericórdia de Arealva, fundada em 23/04/1958, é a única instituição Hospitalar do Município atua de forma filantrópica nas áreas de assistência integral a saúde, humanização do atendimento. A população estimada do município é de 8613 habitantes (Fonte: Estimativa – IBGE).

MISSÃO - Prestar serviços de excelência em saúde, proporcionando a seus usuários atendimento com qualidade, digno e humanizado, com comprometimento social e desenvolvimento profissional.

VISÃO: Ser referência no atendimento e na prestação de serviço de urgência e emergência acessível ao usuário.

VALORES: Ética, Equidade, Responsabilidade Social, Comprometimento, Humanização do atendimento, Sustentabilidade e Capacitação.

2.1 - DA ESTRUTURA FÍSICA:

O espaço físico da Entidade é composto por: 11 quartos com banheiro, 01 pronto socorro com banheiro, 01 sala de consulta, 01 sala para exames, 01 sala de Raio-X, 01 cozinha, 01 refeitório, 01 posto de coleta de exames, 01 posto de enfermagem, 01 conforto médico, 01 farmácia, 02 banheiros de uso pacientes, 01 sala de enfermagem com banheiro, 01 sala Central de Material e Esterilização, 01 centro cirúrgico com 03 salas, 01 sala de repouso com 2 vestiários, 01 almoxarifado, 01 escritório, 01 arquivo, 01 lavanderia, 01 sala de necrotério com banheiro, 01 sala de motorista com banheiro, 01 sala para pessoal de apoio com banheiro, 01 sala para guardar material de apoio, local para dispensação de lixo, um local para estacionamento de ambulância.

3 - JUSTIFICATIVAS

Conforme deliberado na reunião da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo CIB/SP nº 52, de 24/06/2025, foi aprovado os valores financeiros e quantitativos físicos anuais para as Ofertas de Cuidados Integrados (OCIs) constando a Santa Casa de Misericórdia de Arealva para a realização dos seguintes procedimentos 0905010035 OCI Avaliação Inicial em oftalmologia - a partir de 9 anos e 0905010043 OCI Avaliação Retinopatia Diabética.

4 – PÚBLICO GERAL

Pacientes da regional do DRS Bauru.

Rua Jacinto Ribeiro de Barros, nº 342.Centro – Arealva/SP
Fone: (14) 3296-1222/ (14) 3296-1617
e-mail: adm@santacasaarealva.org.br



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

5 – OBJETIVOS

5.1 – OBJETIVO GERAL

Estabelecer em regime de cooperação mútua entre os partícipes o desenvolvimento da parceria nos procedimentos previstos na Deliberação CIB nº 52, de 24/06/2025.

5.2 – OBJETIVO ESPECIFICO

Custear através de pagamento de recurso de fonte federal os atendimentos humanizados aos pacientes que forem realizar procedimentos da OCI (Oferta de Cuidado Integrado).

6 – METODOLOGIA

Garantir 100% dos atendimentos que se destinarem aos procedimentos da OCI (Oferta de Cuidado Integrado).

7 – FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

7.1 CRONOGRAMAS DE ATIVIDADES PROPOSTAS

METAS QUANTITATIVAS

PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS - PMAE - RRS 9 BAURU
OFERTA DE CUIDADOS INTEGRADOS - OCI

OCI	AREALVA	SANTA CASA DE AREALVA		
		PMAE OCI DELIBERAÇÃO CIB 52/2025		
	PROCEDIMENTO	VR UNIT	FISICO	FINANCEIRO
OCI OFTALMOLOGIA	0905010035 OCI AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA - A PARTIR DE 9 ANOS	160	594	95.040,00
	0905010043 OCI AVALIAÇÃO RETINOPATIA DIABÉTICA	200	594	118.800,00
TOTAL DE OCI COMPLETA			1188	213.840,00

DESVIO PADRÃO

As referidas métricas de estimativas de atendimentos/consultas, descritas no item 7.1, poderão variar de acordo com a demanda dos municípios que pertencem a regional do DRS Bauru

Rua Jacinto Ribeiro de Barros, nº 342. Centro – Arealva/SP
Fone: (14) 3296-1222/ (14) 3296-1617
e-mail: adm@santacasaarealva.org.br



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

8 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO E MEIOS DE VERIFICAÇÕES COM RESULTADOS ESPERADOS

Metas Qualitativas: Humanização aos pacientes SUS.
Ações para Alcance: Manter profissional qualificado para atendimentos aos pacientes SUS.
Situação Atual: A entidade atualmente mante equipe profissional adequada.
Situação Pretendida: Assistência para a melhoria do cuidado e consolidação dos princípios e valores do SUS, agilizando o atendimento aos pacientes da regional do DRS Bauru, no que condiz aos procedimentos previstos na Deliberação CIB nº 52, de 24/06/2025.

09 – PLANO DE APLICAÇÃO

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	INDICADOR FÍSICO		PERÍODO	
			UNIDADE	QTD	Início	Término
1	1	Pagamento de profissionais médicos.	Nota fiscal.	100%	jan-26	dez-26

9.1- PLANO DE APLICAÇÃO DO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2026:

Natureza das Despesas	Total	Concedente	Proponente
Pagamento de profissionais médicos.	R\$ 213.840,00	R\$ 213.840,00	R\$ -
Total	R\$ 213.840,00	R\$ 213.840,00	RS -

9.2- MEMÓRIA DE CÁLCULO DO PLANO DE APLICAÇÃO

CATEGORIAS DE DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Serviços Médicos	34.240,00	5.880,00	17.372,00	17.372,00	17.372,00	17.372,00
TOTAL	34.240,00	5.880,00	17.372,00	17.372,00	17.372,00	17.372,00

CATEGORIAS DE DESPESAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Serviços Médicos	17.372,00	17.372,00	17.372,00	17.372,00	17.372,00	17.372,00
TOTAL	17.372,00	17.372,00	17.372,00	17.372,00	17.372,00	17.372,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CATEGORIA DA DESPESA	28/01/2026	25/02/2026	27/03/2026	28/04/2026	27/05/2026	26/06/2026
Serviços Médicos	34.240,00	5.880,00	17.372,00	17.372,00	17.372,00	17.372,00
VALOR DE TOTAL DE REPASSE MENSAL	34.240,00	5.880,00	17.372,00	17.372,00	17.372,00	17.372,00

CATEGORIA DA DESPESA	29/07/2026	27/08/2026	28/09/2026	28/10/2026	24/11/2026	16/12/2026
Serviços Médicos	17.372,00	17.372,00	17.372,00	17.372,00	17.372,00	17.372,00
VALOR DE TOTAL DE REPASSE MENSAL	17.372,00	17.372,00	17.372,00	17.372,00	17.372,00	17.372,00

Rua Jacinto Ribeiro de Barros, nº 342. Centro – Arealva/SP
Fone: (14) 3296-1222/ (14) 3296-1617
e-mail: adm@santacasaarealva.org.br



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

10.1 – REALIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS

O Plano de Trabalho descrito somente é uma previsão conforme a CIB nº 52, de 24/06/2025, ou seja, os repasses financeiros da Prefeitura Municipal para a Santa Casa somente serão efetivados após ofício da instituição para o Poder Público informando o valor conforme repasse federal.

11 – PERÍODO – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Considerando que os repasses serão conforme produção realizadas dos procedimentos previstos na CIB nº 52, de 24/06/2025, não será necessário realização de prestação de contas mensal, uma vez que, os pagamentos só serão repassados mediante aos procedimentos executados e processados pelo DataSUS.

12 - DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Arealva, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto a Prefeitura ou outro órgão da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos municipais, na forma deste plano de trabalho.

Declaro estar ciente de que esta entidade deverá prestar contas dos recursos repassados em conformidade com o estabelecido pelo órgão concessor, com descrição detalhada da aplicação dos recursos, demonstrativo das despesas realizadas constando cópia dos recibos, notas fiscais, extratos bancários e demais documentos comprobatórios das despesas realizadas com os recursos oriundos do presente convênio.

Pede deferimento.

Arealva, 14 de janeiro de 2026



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva
Marco Aurélio Parolin Beraldo
PROVEDOR

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 52, 24/06/2025

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.604, de 18/10/2023 que institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.492, de 08/04/2024 que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada;

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.640, de 07/05/2024 que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.821, de 11/06/2024 que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada;

Considerando as Portarias SAES/MS nº 1.822, 1.823, 1.824, 1.825, 1.826, de 11 de junho de 2024 que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Cardiologia, Ortopedia, Oncologia, Otorrinolaringologia e Oftalmologia, respectivamente

Considerando a Portaria SAES/MS Nº 1.976, de 14/08/2024 que altera a Portaria SAES/MS nº 1.640, de 07/5/2024, e dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do SUS.

Considerando a Deliberação CIB SP nº 116 de 27/08/2024 que aprova a constituição do Grupo Condutor Bipartite de Atenção Especializada para implantação e monitoramento do Programa Mais Acesso à Especialistas;

Considerando a CIB-SP nº 144/2024, que aprova os Planos de Ação Regional Parcial do estado de São Paulo, datada em 28 de novembro de 2024;

Considerando a documentação apresentada via Ofício CIB nº 86/2024 e a correspondente avaliação da Coordenação-Geral de Atenção Especializada do Departamento de Atenção Especializada e Temática - CGAE/DAET/SAES/MS,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.039, de 11/12/2024, que aprova, no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), o Plano de Ação Regional parcial do Estado e Municípios do São Paulo.

Considerando a Portaria SAES/MS nº 2.331, de 10 de dezembro de 2024, que inclui, exclui, altera atributos e compatibilidades de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece os Procedimentos Obrigatórios por Ofertas de Cuidados Integrado (OCI), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada.

Considerando a Deliberação CIB SP Nº 34, de 09/04/2025, que aprova a Nota Técnica CIB – Revisão e atualização dos Planos de Ação Regional (PAR), no âmbito do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) e orientações sobre a constituição dos Núcleos de Gestão e Regulação (NGR);

Considerando o Ofício Nº 164/2025/SAES/GAB/SAES/MS em resposta ao ofício CIB nº 14/2025, que trata do prazo para revisão da programação, execução e redistribuição de recursos e utilização do valor excedente de R\$ 92.477.571,10 (noventa e dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil quinhentos e setenta e um reais e dez centavos).

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP aprova *ad referendum* a previsão dos valores financeiros e quantitativos físicos anuais para as Ofertas de Cuidados Integrados (OCIs) dos Planos de Ação Regional (PAR) Parcial do Estado de São Paulo, de abrangência macrorregional (são 18 Macrorregiões – RRAS, Redes Regionais de Atenção à Saúde). Os dados por procedimento, por RRAS e por gestor estão apresentados nos **Anexos I, II e III**, respectivamente.

Em relação ao fomento, que corresponde a 30% do valor programado e aprovado para o Estado de São Paulo, conforme a Portaria nº 6.039, de 11 de dezembro de 2024, totalizando o valor de R\$ 129.709.132,50 (cento e vinte e nove milhões, setecentos e nove mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos), o qual já foi distribuído e depositado nos respectivos fundos de saúde. Esses montantes serão descontados do Teto MAC, a depender da reprogramação do PAR, conforme previsto no Ofício nº 164/2025/SAES/GAB/SAES/MS. O cálculo dos valores a serem deduzidos encontra-se no quadro constante **do Anexo IV**.

Quanto a Memória de Cálculo:

A consolidação dos Planos de Ação Regional (PAR) das Regiões de Saúde (RRAS) totalizou o valor de R\$ 654.047.469,00, o que excede em R\$ 129.206.122,90 o valor de referência estabelecido na Nota Técnica PMAE nº 2/2025 – DAET/MS para o Estado de São Paulo.

Para adequar esse montante ao teto orçamentário permitido, foi necessário aplicar um critério de ajuste. Esse ajuste foi feito com base na distribuição per capita dos procedimentos de Ofertas de Cuidado Integral (OCI), considerando a população total do Estado, estimada em 45.973.194 habitantes (RIPSA-Rede Interagencial de informações para a saúde).

O índice médio per capita observado no plano vigente (aprovado na Deliberação CIB nº 144/2024) é de 0,05. No entanto, o novo plano, aprovado pelas respectivas CIR e submetido à esta CIB propõe um índice médio per capita do Estado de 0,07.

Para garantir o cumprimento do teto e promover a equidade entre os territórios, foram selecionadas apenas as gestões/municípios que excederam o índice médio de 0,07. Sobre esses excedentes, foi aplicado um redutor de 38,128%, com base na diferença entre o índice identificado e o teto estabelecido, resultando em um realinhamento proporcional dos recursos.

A metodologia descrita, está ilustrada no exemplo no quadro abaixo:

Município	População	Índice per capita proposto	Valor total proposto	Excedente acima de 0,07	Redutor aplicado (38,128%)	Valor ajustado após redutor
Município A	200.000	0,09	R\$ 18.000.000,00	0,02 (0,09 - 0,07)	R\$ 1.525.440,00	R\$ 16.474.560,00

O registro da produção será monitorado periodicamente e dependente da análise do Grupo Condutor Bipartite, este poderá ser alterado e o recurso remanejado entre os gestores.

Os gestores e os estabelecimentos executores de OCIs deverão:

- Participar da constituição dos Núcleos de Gestão e Regulação;
- Definir o(s) profissional(ais) que irão compor os Núcleos de Gestão do Cuidado (NGC) dos estabelecimentos de saúde e proceder o cadastro no NGC no CNES;
- Se articular com as Unidades Básicas de Saúde solicitantes a partir de processos de matriciamento com a APS e realizar a contrarreferência qualificada dos pacientes que necessitam de seguimento pela APS;
- Proceder o acesso regulado aos estabelecimentos com oferta de OCIs, a partir da pactuação regional de protocolos de acesso;
- Garantir o acesso às referências regionais, nas áreas específicas de cada linha de cuidado, ao tratamento, devidamente regulada;
- Proceder o monitoramento, gestão e envio mensal das filas de espera dos procedimentos ambulatoriais especializados, conforme disposto na PT MS SAES nº 1976/2024 por meio do SISREG ou de API da RIRA (Registro de Informações de Regulação Assistencial) ou do “e-SUS Captação de filas”.

As OCIs serão financiadas com recursos do Fundo de Ações e Compensações Estratégicas (FAEC) mediante produção apresentada e aprovada nos sistemas oficiais do MS.

ANEXO I

Quantidade física e valor financeiro anual por OCI.

COD. OCI	NOME DA OCI	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
0901010014	OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA	R\$ 125,00	108.385	R\$ 13.548.125,00
0901010049	OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE PRÓSTATA	R\$ 300,00	40.722	R\$ 12.216.600,00
0901010057	OCI INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO	R\$ 100,00	35.471	R\$ 3.547.100,00
0901010073	OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER GÁSTRICO	R\$ 250,00	154.616	R\$ 38.654.000,00
0901010081	OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER COLORRETAL	R\$ 282,00	99.199	R\$ 27.974.118,00
0901010090	OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA - I	R\$ 400,00	24.956	R\$ 9.982.400,00
0901010103	OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA-II	R\$ 400,00	23.238	R\$ 9.295.200,00
0901010111	OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO-I	R\$ 220,00	17.010	R\$ 3.742.200,00

0901010120	OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO-II	R\$ 220,00	18.736	R\$ 4.121.920,00
0902010018	OCI AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	R\$ 130,00	217.361	R\$ 28.256.930,00
0902010026	OCI AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA	R\$ 200,00	146.339	R\$ 29.267.800,00
0902010034	OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL - SÍNDROME CORONARIANA CRÔNICA	R\$ 270,00	68.175	R\$ 18.407.250,00
0902010042	OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA I - SÍNDROME CORONARIANA CRÔNICA	R\$ 250,00	19.307	R\$ 4.826.750,00
0902010050	OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA II - SÍNDROME CORONARIANA CRÔNICA	R\$ 840,00	24.801	R\$ 20.832.840,00
0902010069	OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - INSUFICIÊNCIA CARDÍACA	R\$ 350,00	45.599	R\$ 15.959.650,00
0903010011	OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA	R\$ 100,00	393.304	R\$ 39.330.400,00
0903010020	OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA	R\$ 140,00	217.031	R\$ 30.384.340,00
0903010038	OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	R\$ 230,00	158.093	R\$ 36.361.390,00
0903010046	OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	R\$ 360,00	98.658	R\$ 35.516.880,00
0904010015	OCI AVALIAÇÃO INICIAL DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO	R\$ 100,00	140.757	R\$ 14.075.700,00
0904010023	OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO	R\$ 150,00	36.331	R\$ 5.449.650,00
0904010031	OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE NASOFARINGE E DE OROFARINGE	R\$ 200,00	56.725	R\$ 11.345.000,00
0905010019	OCI AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA - 0 A 8 ANOS	R\$ 200,00	65.124	R\$ 13.024.800,00
0905010027	OCI AVALIAÇÃO DE ESTRABISMO	R\$ 200,00	34.261	R\$ 6.852.200,00
0905010035	OCI AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA - A PARTIR DE 9 ANOS	R\$ 160,00	318.126	R\$ 50.900.160,00
0905010043	OCI AVALIAÇÃO DE RETINOPATIA DIABÉTICA	R\$ 200,00	124.535	R\$ 24.907.000,00
0905010051	OCI AVALIAÇÃO INICIAL PARA ONCOLOGIA OFTALMOLÓGICA	R\$ 250,00	37.857	R\$ 9.464.250,00
0905010060	OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM NEURO OFTALMOLOGIA	R\$ 300,00	12.489	R\$ 3.746.700,00
0905010078	OCI EXAMES OFTALMOLÓGICOS SOB SEDAÇÃO	R\$ 200,00	14.245	R\$ 2.849.000,00
Total Geral			2.751.451	R\$ 524.840.353,00

ANEXO II

Quantidade física e valor financeiro anual por RRAS

RRAS	FÍSICO	FINANCEIRO
RRAS 1	178.285	R\$ 32.229.980,00
RRAS 2	503.256	R\$ 112.555.196,00
RRAS 3	65.942	R\$ 13.442.698,00
RRAS 4	51.820	R\$ 8.010.469,00

RRAS 5	40.383	R\$ 5.868.320,00
RRAS 6	542.324	R\$ 98.565.880,00
RRAS 7	164.467	R\$ 28.894.772,00
RRAS 8	117.429	R\$ 19.974.171,00
RRAS 9	86.073	R\$ 15.191.812,00
RRAS 10	91.333	R\$ 19.063.571,00
RRAS 11	72.776	R\$ 12.479.544,00
RRAS 12	257.870	R\$ 48.628.643,00
RRAS 13	176.444	R\$ 33.772.497,00
RRAS 14	25.529	R\$ 4.665.030,00
RRAS 15	180.060	R\$ 34.823.405,00
RRAS 16	59.711	R\$11.400.779,00
RRAS 17	91.604	R\$16.499.766,00
RRAS 18	46.145	R\$8.773.820,00
TOTAL ESTADO SP	2.751.451	R\$524.840.353,00

ANEXO III

Quantidade física e valor financeiro anual por gestor

GESTOR	Físico	Financeiro
1.GESTÃO ESTADUAL	748.225	R\$ 148.026.175,00
ADAMANTINA	2.328	R\$ 446.400,00
AGUAI	2.228	R\$ 310.350,00
ÁGUAS DE LINDOIA	2.785	R\$ 544.520,00
AGUDOS	936	R\$ 126.600,00
ALTINOPOLIS	50	R\$ 5.900,00
ALUMINIO	1.188	R\$ 153.650,00
ALVARES MACHADO	7.942	R\$ 1.381.300,00
AMERICANA	6.888	R\$ 1.416.360,00
AMPARO	3.935	R\$ 550.745,00
ANDRADINA	10.814	R\$ 2.020.489,00
ANGATUBA	200	R\$ 36.500,00
APARECIDA	29	R\$ 2.900,00
ARACATUBA	9.360	R\$ 1.551.000,00
ARACOIABA DA SERRA	2.025	R\$ 314.760,00
ARAMINA	1.062	R\$ 153.930,00
ARARAQUARA	10.956	R\$ 2.433.024,00
AREALVA	1.188	R\$ 213.840,00
ARUJA	8.107	R\$ 1.990.138,00
ASSIS	4.069	R\$ 837.320,00
ATIBAIA	583	R\$ 154.518,00
AVARE	960	R\$ 141.000,00
BADY BASSITT	2.859	R\$ 343.660,00
BALSAMO	1.299	R\$ 196.020,00
BANANAL	438	R\$ 66.500,00

BARRA BONITA	1.200	R\$	120.000,00
BARRETOS	4.800	R\$	982.200,00
BASTOS	1.611	R\$	273.500,00
BATATAIS	2.156	R\$	408.200,00
BAURU	3.252	R\$	416.700,00
BEBEDOURO	240	R\$	33.600,00
BERNARDINO DE CAMPOS	70	R\$	10.500,00
BERTIOGA	5.114	R\$	983.133,00
BIRIGUI	20.623	R\$	3.964.710,00
BIRITIBA-MIRIM	1.527	R\$	216.200,00
BOITUVA	684	R\$	83.220,00
BORBOREMA	2.749	R\$	448.480,00
BRAGANCA PAULISTA	10.728	R\$	2.456.160,00
BROTAS	4.188	R\$	740.920,00
BURITAMA	1.188	R\$	142.560,00
CABREUVA	1.101	R\$	137.106,00
CACAPAVA	1.820	R\$	269.600,00
CAFELANDIA	960	R\$	115.200,00
CAJEIRAS	5.040	R\$	615.000,00
CAJAMAR	39.442	R\$	9.605.242,00
CAJURU	3.233	R\$	479.805,00
CAMPINAS	56.106	R\$	12.056.720,00
CAMPO LIMPO PAULISTA	5.449	R\$	881.618,00
CAMPOS DO JORDAO	660	R\$	87.900,00
CAMPOS NOVOS PAULISTA	120	R\$	15.120,00
CANDIDO MOTA	1.440	R\$	216.000,00
CAPAO BONITO	2.700	R\$	420.600,00
CAPIVARI	4.163	R\$	806.092,00
CARAGUATATUBA	7.657	R\$	1.265.177,00
CARAPICUIBA	7.750	R\$	1.167.500,00
CASA BRANCA	618	R\$	82.848,00
CASTILHO	890	R\$	146.240,00
CATANDUVA	900	R\$	158.400,00
CERQUEIRA CESAR	360	R\$	36.000,00
CERQUILHO	86	R\$	13.904,00
CESARIO LANGE	105	R\$	16.100,00
CHARQUEADA	170	R\$	31.911,00
COLINA	720	R\$	118.800,00
CONCHAL	1.360	R\$	235.500,00
CORDEIROPOLIS	355	R\$	58.025,00
COSMOPOLIS	5.224	R\$	813.136,00
COTIA	1.584	R\$	250.080,00
CRUZEIRO	2.748	R\$	617.608,00
CUBATAO	3.336	R\$	656.160,00
CUNHA	1.530	R\$	252.585,00
DESCALVADO	1.800	R\$	275.700,00
DIADEMA	23.844	R\$	3.830.160,00
DRACENA	2.525	R\$	448.800,00
DUARTINA	720	R\$	72.000,00

DUMONT	227	R\$	24.620,00
ECHAPORA	84	R\$	10.080,00
ELDORADO	240	R\$	54.000,00
ELIAS FAUSTO	406	R\$	48.720,00
EMBU DAS ARTES	14.464	R\$	2.268.240,00
EMBU-GUACU	4.975	R\$	642.950,00
ESTRELA D'OESTE	891	R\$	120.280,00
FARTURA	960	R\$	122.400,00
FERNANDO PRESTES	891	R\$	144.010,00
FERNANDOPOLIS	29.327	R\$	6.099.874,00
FERRAZ DE VASCONCELOS	2.200	R\$	258.500,00
FLORIDA PAULISTA	300	R\$	48.000,00
FRANCA	10.045	R\$	1.615.250,00
FRANCISCO MORATO	4.800	R\$	627.000,00
FRANCO DA ROCHA	6.260	R\$	1.011.950,00
GALIA	297	R\$	32.100,00
GARCA	810	R\$	130.700,00
GETULINA	780	R\$	123.660,00
GUAIRA	1.440	R\$	254.400,00
GUAPIACU	3.788	R\$	608.800,00
GUARAREMA	1.100	R\$	165.350,00
GUARATINGUETA	7.360	R\$	1.342.700,00
GUAREI	360	R\$	63.600,00
GUARIBA	1.332	R\$	266.388,00
GUARUJA	53.197	R\$	9.065.649,00
GUARULHOS	289.973	R\$	71.893.168,00
GUATAPARA	131	R\$	15.460,00
HOLAMBRA	485	R\$	48.500,00
HORTOLANDIA	2.136	R\$	419.052,00
IBIRA	1.932	R\$	292.130,00
IBIUNA	2.400	R\$	297.000,00
IEPE	1.298	R\$	214.820,00
IGARAPAVA	1.130	R\$	178.350,00
IGUAPE	1.800	R\$	297.000,00
ILHABELA	1.771	R\$	243.460,00
INDAIATUBA	10.231	R\$	1.495.350,00
IPAUSSU	60	R\$	6.000,00
IPUA	338	R\$	34.600,00
IRACEMAPOLIS	719	R\$	128.590,00
ITABERA	1.260	R\$	234.600,00
ITAI	816	R\$	93.840,00
ITANHAEM	3.480	R\$	408.000,00
ITAPECERICA DA SERRA	180	R\$	21.900,00
ITAPETININGA	240	R\$	28.800,00
ITAPEVA	9.578	R\$	1.677.261,00
ITAPEVI	14.749	R\$	1.906.650,00
ITAPIRA	4.977	R\$	816.289,00
ITAQUAQUECETUBA	2.700	R\$	270.000,00
ITARIRI	480	R\$	57.600,00

ITATIBA	3.492	R\$	609.600,00
ITU	30.803	R\$	5.499.044,00
ITUPEVA	4.380	R\$	888.480,00
ITUVERAVA	2.676	R\$	475.140,00
JABOTICABAL	120	R\$	12.000,00
JACAREI	3.590	R\$	638.500,00
JACI	540	R\$	90.240,00
JACUPIRANGA	720	R\$	108.000,00
JAGUARIUNA	2.624	R\$	565.950,00
JANDIRA	3.760	R\$	654.850,00
JARINU	2.465	R\$	300.540,00
JAU	1.896	R\$	331.440,00
JOAO RAMALHO	446	R\$	57.980,00
JOSE BONIFACIO	1.200	R\$	196.000,00
JUNDIAI	15.688	R\$	3.450.440,00
JUNQUEIROPOLIS	480	R\$	48.000,00
JUQUITIBA	2.413	R\$	256.140,00
LEME	3.280	R\$	512.360,00
LENCOIS PAULISTA	2.760	R\$	376.920,00
LIMEIRA	493	R\$	77.650,00
LINDOIA	367	R\$	42.540,00
LINS	1.464	R\$	289.320,00
LORENA	1.490	R\$	309.700,00
LOUVEIRA	2.071	R\$	220.870,00
MACATUBA	540	R\$	64.560,00
MACAUBAL	519	R\$	60.810,00
MAIRIPORA	4.544	R\$	916.246,00
MARILIA	22.307	R\$	5.325.567,00
MARTINOPOLIS	3.638	R\$	544.190,00
MAUA	12.144	R\$	1.955.640,00
MIGUELOPOLIS	33	R\$	4.290,00
MIRACATU	240	R\$	24.000,00
MIRANTE DO PARANAPANEMA	817	R\$	102.790,00
MOCOCA	173	R\$	22.065,00
MOGI DAS CRUZES	156.780	R\$	29.923.182,00
MOGI GUACU	960	R\$	127.200,00
MOJI MIRIM	110	R\$	16.600,00
MONGAGUA	3.861	R\$	545.700,00
MONTE ALTO	1.594	R\$	270.210,00
MONTE APRAZIVEL	990	R\$	160.720,00
MONTE AZUL PAULISTA	10.048	R\$	1.978.380,00
MONTE MOR	837	R\$	98.900,00
MORRO AGUDO	1.537	R\$	300.702,00
NAZARE PAULISTA	333	R\$	33.300,00
NOVA EUROPA	660	R\$	71.400,00
NOVA ODESSA	810	R\$	181.900,00
NOVO HORIZONTE	1.390	R\$	254.110,00
NUPORANGA	65	R\$	12.895,00
OLIMPIA	3.150	R\$	495.000,00

ORIENTE	120	R\$	15.120,00
ORINDIUVA	1.292	R\$	213.670,00
ORLANDIA	357	R\$	51.360,00
OSASCO	8.611	R\$	1.350.190,00
OSVALDO CRUZ	838	R\$	96.940,00
OURINHOS	3.892	R\$	792.584,00
PALMITAL	240	R\$	28.800,00
PARAGUACU PAULISTA	8.604	R\$	1.533.565,00
PAULINIA	1.199	R\$	250.500,00
PEDERNEIRAS	1.224	R\$	205.320,00
PEDRA BELA	12	R\$	1.200,00
PEDREIRA	428	R\$	48.780,00
PENAPOLIS	3.490	R\$	779.180,00
PEREIRA BARRETO	1.114	R\$	183.450,00
PERUIBE	3.900	R\$	537.600,00
PIEDADE	7.647	R\$	1.252.520,00
PILAR DO SUL	1.573	R\$	225.215,00
PINDAMONHANGABA	2.220	R\$	407.160,00
PIRACAIA	330	R\$	33.000,00
PIRACICABA	574	R\$	109.157,00
PIRAJU	360	R\$	72.000,00
PIRAJUI	960	R\$	96.000,00
PIRANGI	6.163	R\$	1.199.100,00
PIRAPORA DO BOM JESUS	1.080	R\$	123.500,00
PIRASSUNUNGA	3.280	R\$	624.500,00
PIRATININGA	336	R\$	69.120,00
PITANGUEIRAS	82	R\$	15.126,00
POA	2.160	R\$	255.000,00
POMPEIA	273	R\$	47.970,00
PORTO FELIZ	225	R\$	39.690,00
PORTO FERREIRA	2.160	R\$	248.400,00
PRADOPOLIS	191	R\$	19.100,00
PRAIA GRANDE	7.620	R\$	1.354.560,00
PRESIDENTE BERNARDES	4.306	R\$	877.520,00
PRESIDENTE EPITACIO	1.140	R\$	183.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	11.546	R\$	1.991.990,00
PRESIDENTE VENCESLAU	2.071	R\$	351.660,00
QUATA	840	R\$	112.800,00
QUELUZ	594	R\$	84.620,00
RANCHARIA	13.958	R\$	2.416.750,00
REGISTRO	2.160	R\$	375.600,00
RIBEIRAO PIRES	514	R\$	51.400,00
RIBEIRAO PRETO	27.700	R\$	6.081.093,00
RINCAO	480	R\$	51.000,00
RINOPOLIS	144	R\$	28.800,00
RIO CLARO	4.910	R\$	1.117.970,00
SALES OLIVEIRA	667	R\$	144.488,00
SALESOPOLIS	140	R\$	15.600,00
SALTINHO	62	R\$	10.970,00

SALTO	480	R\$	86.400,00
SALTO DE PIRAPORA	2.878	R\$	437.140,00
SALTO GRANDE	122	R\$	12.600,00
SANTA BARBARA D'OESTE	550	R\$	127.400,00
SANTA CRUZ DA CONCEICAO	717	R\$	125.560,00
SANTA CRUZ DO RIO PARDO	2.439	R\$	354.968,00
SANTA FE DO SUL	4.753	R\$	761.355,00
SANTA ISABEL	2.789	R\$	436.620,00
SANTA RITA DO PASSA QUATRO	134	R\$	13.400,00
SANTA ROSA DE VITERBO	9	R\$	900,00
SANTO ANTONIO DO PINHAL	420	R\$	63.600,00
SANTO ANASTACIO	204	R\$	20.400,00
SANTO ANDRE	49.006	R\$	8.667.474,00
SANTO ANTONIO DA ALEGRIA	350	R\$	43.500,00
SANTO ANTONIO DO ARACANGUA	409	R\$	62.730,00
SANTOS	17.880	R\$	3.361.320,00
SAO BENTO DO SAPUCAI	120	R\$	19.200,00
SAO BERNARDO DO CAMPO	46.920	R\$	8.663.400,00
SAO CAETANO DO SUL	43.058	R\$	8.502.936,00
SAO CARLOS	4.560	R\$	1.056.480,00
SAO JOAO DA BOA VISTA	360	R\$	48.210,00
SAO JOSE DO RIO PARDO	2.436	R\$	356.760,00
SAO JOSE DO RIO PRETO	10.826	R\$	2.132.350,00
SAO JOSE DOS CAMPOS	16.218	R\$	2.593.080,00
SAO LUIZ DO PARAITINGA	60	R\$	7.800,00
SAO MANUEL	600	R\$	108.120,00
SAO MIGUEL ARCANJO	2.858	R\$	401.255,00
SAO PAULO	375.770	R\$	61.647.550,00
SAO PEDRO	1.886	R\$	247.290,00
SAO ROQUE	4.579	R\$	647.110,00
SAO SEBASTIAO	5.941	R\$	1.235.702,00
SAO SIMAO	93	R\$	16.159,00
SAO VICENTE	13.272	R\$	2.176.200,00
SARAPUI	720	R\$	72.000,00
SERRA AZUL	274	R\$	32.880,00
SERRA NEGRA	2.834	R\$	456.170,00
SERTAOZINHO	2.472	R\$	247.200,00
SOROCABA	4.075	R\$	679.644,00
SUD MENNUCCI	482	R\$	69.420,00
SUMARE	14.363	R\$	2.869.500,00
SUZANO	15.559	R\$	2.898.066,00
TABATINGA	480	R\$	62.400,00
TABOAO DA SERRA	17.376	R\$	2.749.500,00
TAGUAI	480	R\$	57.600,00
TAMBAU	990	R\$	110.870,00
TAQUARITINGA	3.192	R\$	609.600,00
TATUI	1.200	R\$	218.460,00
TAUBATE	1.560	R\$	277.920,00

TIETE	1.200	R\$	167.400,00
TORRINHA	520	R\$	57.920,00
TREMEMBE	360	R\$	54.600,00
TUPA	1.620	R\$	232.200,00
TUPI PAULISTA	4.828	R\$	825.590,00
UBATUBA	50	R\$	5.600,00
UCHOA	1.411	R\$	246.510,00
VALINHOS	4.295	R\$	827.450,00
VALPARAISO	1.080	R\$	133.200,00
VARGEM GRANDE DO SUL	3.031	R\$	590.646,00
VARGEM GRANDE PAULISTA	3.712	R\$	658.895,00
VARZEA PAULISTA	4.212	R\$	668.400,00
VINHEDO	1.884	R\$	304.784,00
VOTORANTIM	6.911	R\$	1.366.300,00
Total GM	2.003.226	R\$	376.814.178,00
Total Geral	2.751.451	R\$	524.840.353,00

ANEXO IV

Valores a serem recolhidos pelo FNS

RRAS	GESTOR	30% fomento	REPROGRAMAÇÃO COM AJUSTE	VALOR A SER RECOLHIDO PELO MS (DIF FOMENTO X REPROG)
RRAS 05	SANTANA DE PARNAIBA	R\$ 120.466,50	R\$ 9.065.708,18	-R\$ 120.466,50
RRAS 07	GUARUJA	R\$ 14.433.235,20	R\$ 28.800,00	-R\$ 5.367.527,02
RRAS 07	PEDRO DE TOLEDO	R\$ 13.536,00	R\$ -	-R\$ 13.536,00
RRAS 08	APIAI	R\$ 9.180,00	R\$ -	-R\$ 9.180,00
RRAS 08	ITAPETININGA	R\$ 217.425,00	R\$ 39.690,00	-R\$ 188.625,00
RRAS 08	ITARARE	R\$ 3.897,00	R\$ -	-R\$ 3.897,00
RRAS 08	PORTO FELIZ	R\$ 122.610,00	R\$ -	-R\$ 82.920,00
RRAS 08	QUADRA	R\$ 1.053,00	R\$ 679.644,00	-R\$ 1.053,00
RRAS 08	RIBEIRA	R\$ 1.080,00	R\$ -	-R\$ 1.080,00
RRAS 08	SOROCABA	R\$ 851.712,90	R\$ -	-R\$ 172.068,90
RRAS 08	TAPIRAI	R\$ 819,00	R\$ 141.000,00	-R\$ 819,00
RRAS 09	AREIOPOLIS	R\$ 9.720,00	R\$ -	-R\$ 9.720,00
RRAS 09	AVARE	R\$ 267.846,00	R\$ -	-R\$ 126.846,00
RRAS 09	DOIS CORREGOS	R\$ 780,00	R\$ -	-R\$ 780,00
RRAS 09	ITAPORANGA	R\$ 6.570,00	R\$ -	-R\$ 6.570,00
RRAS 09	ITATINGA	R\$ 3.510,00	R\$ -	-R\$ 3.510,00
RRAS 09	PARANAPANEMA	R\$ 4.560,00	R\$ -	-R\$ 4.560,00
RRAS 09	TAQUARITUBA	R\$ 45.909,00	R\$ -	-R\$ 45.909,00
RRAS 10	GUAIMBE	R\$ 1.800,00	R\$ -	-R\$ 1.800,00
RRAS 10	LUCELIA	R\$ 810,00	R\$ 28.800,00	-R\$ 810,00
RRAS 10	MARACAI	R\$ 1.140,00	R\$ -	-R\$ 1.140,00
RRAS 10	PALMITAL	R\$ 72.232,20	R\$ -	-R\$ 43.432,20
RRAS 10	PEDRINHAS PAULISTA	R\$ 1.638,00	R\$ -	-R\$ 1.638,00

RRAS 10	TARUMA	R\$ 1.872,00	R\$ 20.400,00	-R\$ 1.872,00
RRAS 11	PIRAPOZINHO	R\$ 10.647,00	R\$ -	-R\$ 10.647,00
RRAS 11	SANTO ANASTACIO	R\$ 24.408,00	R\$ -	-R\$ 4.008,00
RRAS 12	BILAC	R\$ 5.910,00	R\$ -	-R\$ 5.910,00
RRAS 12	ICEM	R\$ 450,00	R\$ -	-R\$ 450,00
RRAS 12	INDIAPORA	R\$ 7.290,00	R\$ -	-R\$ 7.290,00
RRAS 12	ITAJOBI	R\$ 2.520,00	R\$ -	-R\$ 2.520,00
RRAS 12	MIRASSOL	R\$ 49.047,00	R\$ -	-R\$ 49.047,00
RRAS 12	OUROESTE	R\$ 1.440,00	R\$ -	-R\$ 1.440,00
RRAS 12	PALESTINA	R\$ 17.064,00	R\$ -	-R\$ 17.064,00
RRAS 12	POTIRENDABA	R\$ 5.811,00	R\$ 33.600,00	-R\$ 5.811,00
RRAS 12	URUPES	R\$ 2.040,00	R\$ -	-R\$ 2.040,00
RRAS 13	BEBEDOURO	R\$ 90.996,00	R\$ 12.000,00	-R\$ 57.396,00
RRAS 13	COLOMBIA	R\$ 234,00	R\$ -	-R\$ 234,00
RRAS 13	JABOTICABAL	R\$ 99.384,00	R\$ -	-R\$ 87.384,00
RRAS 13	TAIUVA	R\$ 468,00	R\$ -	-R\$ 468,00
RRAS 14	ÁGUAS DE SAO PEDRO	R\$ 1.170,00	R\$ -	-R\$ 1.170,00
RRAS 14	ARARAS	R\$ 224.531,40	R\$ 77.650,00	-R\$ 224.531,40
RRAS 14	ENGENHEIRO COELHO	R\$ 14.274,00	R\$ 109.157,00	-R\$ 14.274,00
RRAS 14	IPEUNA	R\$ 11.880,00	R\$ -	-R\$ 11.880,00
RRAS 14	LIMEIRA	R\$ 742.986,00	R\$ -	-R\$ 665.336,00
RRAS 14	PIRACICABA	R\$ 497.286,00	R\$ -	-R\$ 388.129,00
RRAS 14	RAFARD	R\$ 1.404,00	R\$ -	-R\$ 1.404,00
RRAS 14	SANTA MARIA DA SERRA	R\$ 117,00	R\$ -	-R\$ 117,00
RRAS 15	ÁGUAS DA PRATA	R\$ 3.456,00	R\$ 48.210,00	-R\$ 3.456,00
RRAS 15	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	R\$ 29.097,00	R\$ -	-R\$ 29.097,00
RRAS 15	SANTO ANTONIO DE POSSE	R\$ 2.457,00	R\$ 277.920,00	-R\$ 2.457,00
RRAS 15	SAO JOAO DA BOA VISTA	R\$ 149.600,40	R\$ 5.600,00	-R\$ 101.390,40
RRAS 17	SILVEIRAS	R\$ 7.488,00	R\$ -	-R\$ 7.488,00
RRAS 17	TAUBATE	R\$ 329.946,60	R\$ -	-R\$ 52.026,60
RRAS 17	UBATUBA	R\$ 6.075,00	R\$ -	-R\$ 475,00
RRAS 18	AMERICO BRASILIENSE	R\$ 8.847,00	R\$ -	-R\$ 8.847,00
RRAS 18	GAVIAO PEIXOTO	R\$ 1.221,00		-R\$ 1.221,00
RRAS 18	ITAPOLIS	R\$ 63.921,00		-R\$ 63.921,00
RRAS 18	MATAO	R\$ 9.450,00		-R\$ 9.450,00
TOTAL A SER RECOLHIDO				-R\$ 8.048.139,02

PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS - PMAE - RRAS 9 BAURU
 OFERTA DE CIDADADOS INTEGRADOS - OCI

		SANTA CASA DE AREALVA	
		PMAE OCI DELIBERAÇÃO CIB 52/2025	
		VR UNIT	
		fisico	financeiro
OCI	AREALVA PROCEDIMENTO		
OCI OFTALMOLOGIA	0905010035 OCI AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA - A PARTIR DE 9 ANOS	160,00	594
	0905010043 OCI AVALIAÇÃO RETINOPATIA DIABÉTICA	200,00	594
TOTAL DE OCI COMPLETA			1188
			213.840,00